

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço por item, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches prontos e serviços de buffet, sem disponibilização de garçons ou copeiros, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes previstas para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIZO a contratação direta da empresa J. M. XAVIER – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 40.808.651/0001-27, com endereço à Rua João Salviano Sobrinho, Nº 15, centro, Fernando Pedroza/RN – CEP: 59.517-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 10 de junho de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN